



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR
SUBSECRETARIA DE DEFESA COMERCIAL E INTERESSE PÚBLICO

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Sala 408
Brasília - DF, Brasil CEP 70.053-900
Telefone: (+55 61) 2027-7770

QUESTIONÁRIO DO IMPORTADOR

Revisão de final de período da medida antidumping aplicada sobre as importações brasileiras de calçados, comumente classificadas nas posições tarifárias 6402 a 6405 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originárias da China, e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática.

Processo Administrativo SECEX 52272.005622/2020-80
Contato: (+55 61) 2027-7770 ou calçados@economia.gov.br

INSTRUÇÕES GERAIS

- I. Este questionário tem por objetivo reunir informações necessárias à revisão de final de período da medida antidumping aplicada sobre as importações brasileiras de calçados, comumente classificadas nas posições tarifárias 6402 a 6405 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, originárias da China.
- II. Além das instruções contidas neste questionário, devem ser observadas as orientações presentes na notificação relativa ao início da revisão.
- III. A resposta a este questionário deve ser capeada por documento assinado por pessoa que tenha poderes para atuar em nome da empresa, conforme modelo constante do Apêndice I.
- IV. Toda documentação a ser apresentada à Subsecretaria de Defesa Comercial e Interesse Público (SDCOM) deverá sempre fazer referência ao produto objeto da revisão e ao número do processo indicado na capa deste questionário.
- V. As respostas devem ser claras e precisas, com indicação das fontes das informações fornecidas. Quaisquer informações consideradas relevantes ou pertinentes ao processo, mesmo que não tenham sido solicitadas, podem ser igualmente apresentadas.
- VI. Respostas ao questionário deverão refletir exclusivamente operações de venda da empresa, mesmo no caso de controlar ou de ser controlada, associada ou relacionada a importador brasileiro.
- VII. Em nenhuma hipótese serão aceitas respostas de produtor/exportador em conjunto com aquelas de importadores brasileiros.
- VIII. A SDCOM poderá conduzir verificação **in loco** para examinar os registros da empresa e comprovar as informações fornecidas. Planilhas e documentos auxiliares utilizados na elaboração da resposta ao questionário devem ser preservados, para fins de eventual verificação **in loco**.
- IX. Informações apresentadas em caráter confidencial deverão estar acompanhadas de fundamentação adequada para o pedido de confidencialidade e de resumo não confidencial das informações julgadas confidenciais. A impossibilidade de se apresentar resumo não confidencial deverá ser devidamente justificada.
- X. Tanto as justificativas quanto o resumo não confidencial deverão constar da versão restrita da resposta ao questionário.
- XI. A versão confidencial da resposta ao questionário, assim como outras informações confidenciais, deverá conter a expressão **CONFIDENCIAL** em todas as suas páginas, centralizada no alto e no pé de cada página, em cor vermelha.
- XII. A versão restrita da resposta ao questionário deverá conter a expressão **RESTRITA** em todas as suas páginas, centralizada no alto e no pé de cada página, na cor azul.
- XIII. Será dispensado tratamento de informação pública a todas as informações que não forem claramente identificadas como confidenciais ou restritas.
- XIV. Deverão ser protocoladas no Sistema DECOM Digital, simultaneamente, uma versão confidencial e uma versão restrita da resposta ao questionário.

- XV. Recomenda-se que os arquivos sejam nomeados de forma curta, XX_YYYY_nome arquivo, sendo XX = número do arquivo (correspondendo à quantidade de arquivos enviada) e YYYY = tratamento do documento (CONF ou REST).
- XVI. Os arquivos eletrônicos deverão estar, necessariamente, no formato “.pdf” ou no formato “.xlsx”.
- XVII. Na preparação dos dados, sobretudo em tabelas no formato “.xlsx”, os campos alfabéticos devem ser alinhados à esquerda e os campos numéricos à direita.
- XVIII. As datas devem ser formatadas como campo de data, e não como campo alfabético, no formato 12/34/5678, sendo: posições 1 e 2 iguais a (=) dia, posições 3 e 4 iguais a (=) mês, posições 5 a 8 iguais a (=) ano.
- XIX. Dados correspondentes a valores monetários devem ser preenchidos separando-se os milhares por ponto e os centavos por vírgula. Exemplo: 2.550,30.
- XX. Todos os campos devem ser preenchidos. Caso não haja resposta para campos numéricos, digitar o número zero; caso não haja resposta para campos alfanuméricos, digitar as palavras “nenhum”, “não aplicável” ou “não disponível”, conforme o caso, explicando a razão.
- XXI. Todas as planilhas devem conter a memória de cálculo e todas as fórmulas utilizadas.
- XXII. Sugere-se que os documentos entregues em formato PDF sejam pesquisáveis. Quando digitalizados, que sejam processados preferencialmente com tecnologia OCR para possibilitar a pesquisa de conteúdo. No caso de documentos nato-digitais, recomenda-se que o conteúdo seja indexado e passível de busca.
- XXIII. De acordo com a Portaria SECEX nº 30, de 8 de junho de 2018, a resposta ao questionário deve ser protocolada por meio do Sistema DECOM Digital.

I – INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA

Essa seção tem por objetivo obter informações que permitam traçar visão geral da empresa. São apresentadas abaixo questões sobre a estrutura operacional, legal e contábil da empresa, bem como sobre sua relação com partes relacionadas.

1. **Dados gerais**

Nome da empresa tal qual consta de seus atos constitutivos:

Endereço:

Telefone:

Página eletrônica:

2. **Representante autorizado junto à SDCOM:**

Atenção: Indicar apenas um representante e o respectivo endereço para o qual devem ser encaminhadas as correspondências.

Nome:

Função:

Endereço:

Telefone:

Endereço eletrônico (e-mail):

3. Existe alguma relação direta ou indireta (vinculação acionária, integrantes do mesmo grupo econômico, etc.) entre essa empresa e algum produtor /exportador estrangeiro do produto em questão? E entre essa empresa e o produtor nacional do produto em questão? Em caso afirmativo, fornecer uma descrição sumária da relação existente.

4. Informar a categoria dessa empresa:

- Indústria de transformação
- Trading company**
- Distribuidor/revendedor local
- Especificar qualquer outra categoria na qual se enquadre

Produto objeto da revisão:

i) **Calçados**, comumente classificado nas posições 6402 a 6405 da NCM, exportado da República Popular da China para o Brasil.

O produto objeto da revisão são os calçados - artefatos destinados à proteção dos pés, produzidos com materiais naturais ou sintéticos, tanto na parte inferior, ou solado, quanto na parte superior, ou cabedal, podendo ser usados diversos acessórios (como fivelas plásticas ou metálicas, por exemplo, pedrarias, botões e laços) que lhes agregam qualidade, valor e beleza, voltado para o consumidor masculino, feminino ou infantil e destinado ao uso diário, social ou esportivo.

Estão excluídos do escopo do produto objeto da revisão:

- as sandálias praianas, confeccionadas em borracha e cujas tiras são fixadas ao solado por espigões (comumente classificadas na NCM/SH 6402.20.00);
- os calçados destinados à prática de esqui e surfe de neve (usualmente classificados na NCM/SH 6402.12.00 e na NCM/SH 6403.12.00)
- os calçados de couro natural com a parte superior em tiras, e que encobre o dedo maior, popularmente designados alpercatas (habitualmente classificado na NCM/SH 6403.20.00);
- os calçados concebidos para a prática de atividade esportiva, munidos de ou preparados para receber tachas, grampos, presilhas, travessas ou dispositivos, inclusive os calçados específicos e exclusivos para patinagem, luta, boxe e ciclismo;
- os calçados domésticos (pantufas);
- os calçados (sapatilhas) para dança;
- os calçados descartáveis, com solas aplicadas, concebidos para serem utilizados geralmente uma só vez;
- os calçados de proteção contra a descarga eletrostática (antiestáticos) para uso em instalações fabris;
- os calçados para bebês e/ou recém-nascidos, com 100% da parte superior de matérias têxteis;
- os calçados com 100% da parte superior e 100% da sola exterior de matérias têxteis.

ii) Período de investigação de continuação ou retomada do dumping:

Janeiro a dezembro de 2019

iii) Período de investigação de continuação ou retomada do dano:

Janeiro de 2017 a dezembro de 2019, dividido em cinco períodos, conforme especificado abaixo:

P1 – Janeiro de 2017 a dezembro de 2017

P2 – Janeiro de 2018 a dezembro de 2018

P3 – Janeiro de 2019 a dezembro de 2019

III – INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS IMPORTAÇÕES DO PRODUTO EM QUESTÃO

1. Descrever, detalhadamente, os calçados importados por essa empresa. Acrescentar informações e especificações relevantes que permitam caracterizar tecnicamente este produto, tais como nome/código comercial do fabricante, tipo, mercado a que se destina, dentre outros. Se disponível, anexar catálogo de calçados.
2. Indicar se há diferença de qualidade entre o produto importado e o produzido pela indústria doméstica. Informe, também, os motivos básicos, de ordem técnica, financeira, operacional ou outra, que determinam a opção pelo produto importado e não pelo produto fabricado no Brasil.
3. Informar quais os principais elementos determinantes na formação do preço do produto importado e os lotes usuais de comércio (quantidade mais frequente nas transações normais), esclarecendo se há distinção entre os lotes de produto adquirido nos mercados interno e no mercado externo, bem como, em caso positivo, em que medida isso se reflete nos preços.
4. Informar a existência de incentivos/benefícios fiscais na importação (ex.: *drawback* etc.).
5. Esclarecer se essa empresa submete o calçado importado a algum processo de transformação e/ou embalagem, descrevendo sucintamente tal processo, ou se o utiliza e/ou revende na forma em que foi importado. Informar, ainda, se o calçado importado é posteriormente exportado ou vendido no mercado interno.
6. Caso essa empresa revenda o calçado importado, informar quais são os tipos/categorias de clientes/segmentos de mercado, bem como a participação de cada tipo/categoria no total de vendas. Informar também os canais de distribuição para cada tipo/categoria de cliente/segmento de mercado.
7. Esclarecer a política comercial na aquisição de calçado: existência de contratos de fornecimento e sua periodicidade; alguma prática de desconto por distribuição, por região, por quantidade comprada; prêmio, crédito ou bonificação semestral ou anual, etc.
8. Informar o custo financeiro e o prazo médio para pagamento das importações do referido produto. Informar também se essa empresa é beneficiária de algum programa de financiamento à importação por parte das empresas exportadoras, entidades financeiras de fomento à exportação, ou outra.
9. Informar, caso haja, serviços de pós-venda (assistência técnica, controle ambiental etc.), fornecidos pela empresa produtora/exportadora a seus clientes.
10. Informar a localização dos centros de estocagem do produto, bem como a distância média em relação aos principais clientes de sua empresa.
11. Preencher o **Apêndice II**, no caso de esta empresa ter desembaraçado importações, **de janeiro a dezembro de 2019, de calçados objeto da revisão**, comumente classificados nas posições 6402 a 6405 da NCM e originárias da China.
12. O preenchimento dos campos do **Apêndice II** deverá ser realizado em conformidade com as instruções abaixo.
 - a) Os campos n^{os} 01 a 14 deverão ser preenchidos de acordo com os documentos utilizados no desembaraço da mercadoria.

- b) Nos campos nºs 15 a 38 deverão ser informados os valores totais (em reais) das despesas de internação efetivamente incorridas no desembaraço da mercadoria no Brasil. Não há necessidade de informar os valores incorridos com os seguintes tributos: ICMS, IPI, PIS e COFINS. Caso uma mesma Declaração de Importação ampare a internação de outros produtos, além do objeto da revisão, explicar a metodologia utilizada pela empresa para o cálculo do rateio dessas despesas de internação.
- c) O código a ser informado no campo nº 39 é representado por uma combinação alfanumérica que reflete as características do produto. A combinação alfanumérica reflete, em ordem decrescente, a importância de cada característica do produto, começando pela mais relevante, conforme explicado abaixo:

Característica A: quanto ao tipo de calçado

Especificação	Código
Tênis	1
Sapato	2
Sandália	3
Chinelo	4

Característica B: Quanto à parte superior (cabedal):

Especificação	Código
Couro natural	1
Material sintético (ex. couro ecológico, tecido sintético)	2
Tecido natural (ex. algodão)	3
Outros	4

Característica C: Quanto à sola exterior:

Especificação	Código
Couro	1
EVA	2
TR	3
PU	4
PVC	5
Outros plásticos	6
Borracha	7
Madeira	8
Outros	9

Característica D: Quanto à tecnologia de absorção de impacto:

Especificação	Código
Sem amortecimento	1
Com amortecimento	2

Característica E: Entressola:

Especificação	Código
Não	1

Sim	2
-----	---

Característica F: Quanto ao público-alvo:

Especificação	Código
Masculino	1
Feminino	2
Unisex	3
Infantil	4

Exemplo de formulação do CODIP:

Sapato, parte superior de couro natural, sola de borracha, sem amortecimento, sem entressola, para público masculino: A2B1C7D1E1F1

13. Preencher o **Apêndice III**, no caso desta empresa ter desembaraçado importações, **de janeiro de 2017 a dezembro de 2018**, de calçado **objeto da revisão**, comumente classificados nas posições 6402 a 5405 da NCM e originárias da China.

14. O preenchimento dos campos do **Apêndice III** deverá ser realizado em conformidade com as instruções abaixo.

- a) Os campos n^{os} 01 a 05 deverão ser preenchidos de acordo com os documentos utilizados no desembaraço da mercadoria.
- b) O campo n^o 06 deve ser preenchido de acordo com a instrução “c” de preenchimento do **Apêndice II**.

15. Apresentar cópia das demonstrações financeiras da empresa dos anos/exercícios de 2017 a 2019.

16. No caso de revenda no mercado interno do produto objeto da revisão importado por essa empresa, originárias da China, preencher o **Apêndice IV** para as vendas realizadas de **janeiro a dezembro de 2019**.

17. O **Apêndice IV**, contudo, **SOMENTE** deverá ser preenchido se existir alguma relação direta ou indireta (vinculação acionária, integrantes do mesmo grupo econômico, etc.) entre essa empresa e algum produtor /exportador estrangeiro da China do produto em questão.

18. No caso de preenchimento do **Apêndice IV**, apresentar, também, as demonstrações financeiras e/ou balancetes sintéticos das datas de janeiro de 2017 a dezembro de 2019.

19. As vendas destinadas à Zona Franca de Manaus e às Zonas de Processamento de Exportações devem ser consideradas como vendas no mercado interno brasileiro.

20. O preenchimento dos campos do **Apêndice IV** deverá ser realizado em conformidade com as instruções abaixo. Cada linha da planilha Excel deverá corresponder às informações de um único item discriminado na nota fiscal de venda:

Campo N° 01 **Número da Nota Fiscal de Venda**

Observação:	Informar o número da nota fiscal de venda.
Campo N° 02	Data da Nota Fiscal de Venda
Observação:	Informar a data de emissão da nota fiscal de venda no formato DD/MM/AAAA.
Campo N° 03.1	Código do Produto
Observação:	Informar os códigos comerciais utilizados por sua empresa no curso normal das operações de venda do produto em questão.
Campo N° 03.2	Código de Identificação do Produto (CODIP)
Observação:	Informar o código de acordo com o especificado no item “c” das instruções de preenchimento do Apêndice II.
Campo N° 04	Nome do Cliente
Observação:	Informar o nome do cliente.
Campo N° 05	Relacionamento com o Cliente
Observação:	Informar o código especificando se o cliente é uma parte relacionada. 1 = cliente não relacionado 2 = cliente relacionado
Campo N° 06	Categoria do Cliente
Observação:	Informar a categoria do cliente: 1 = usuário/consumidor final 2 = distribuidor autorizado 3 = outros distribuidores 4 até n = outras (especificar)
Complementação:	Identificar os clientes que se enquadrem em mais de uma categoria, fornecendo as explicações pertinentes.
Campo N° 07	Data da Venda
Observação:	Informar a data da venda. Caso sejam utilizadas datas de venda variando conforme o tipo de transação (ex.: em alguns casos, a data da nota fiscal de venda; em outros, a data do contrato), criar uma coluna para identificar a data com o tipo de transação (ex.: CONT para contrato e NOT para nota fiscal).
Complementação:	A data deve ser informada no formato DD/MM/AAAA.
Campo N° 08.1	Termos de Entrega
Observação:	Informar os termos de entrega. 1 = posto cliente 2 = posto lugar determinado pelo comprador 3 = ex fabrica 4 até n = especificar outros termos de entrega
Complementação:	Descrever os termos de entrega, indicando os códigos utilizados e o significado de cada um.
Campo N° 08.2	Condição de Pagamento
Observação:	Relacionar a condição de pagamento concedida aos clientes. 1 = pagamento antecipado 2 = à vista 3 = 30 dias após a fatura 4 = especificar outras condições de pagamento

Complementação: Descrever detalhadamente as condições de pagamento concedidas pela empresa, informando os códigos utilizados para cada uma delas, esclarecendo se variam conforme o canal de distribuição e como estão relacionadas. Indicar se as condições de pagamento estão explicitadas ou codificadas em cada uma das faturas, ou, de outra forma, como os clientes aceitam as condições de pagamento. Os códigos acima relacionados são meramente exemplificativos, não havendo necessidade, portanto, de utilizá-los.

Campo N° 09

Data de Recebimento do Pagamento

Observação: informar a data de registro do recebimento do pagamento efetuado pelo cliente. A data deve ser informada no formato DD/MM/AAAA.

Complementação: Indicar a fonte para determinar a data de pagamento. Caso não seja possível recuperar tal data, informar as razões para o não preenchimento do campo. Ainda, se uma fatura em particular não foi paga, deixar simplesmente o campo em branco.

Campo N° 10.1

Quantidade (pares)

Observação: Informar a quantidade vendida (em pares).

Campo N° 10.2

Quantidade (unidade de comercialização)

Observação: Informar a quantidade vendida (na unidade de comercialização).

Campo N° 11

Valor Total Bruto

Observação: Informar o valor total (R\$) da nota fiscal de venda.

Campo N° 12

IPI

Observação: Informar o valor total do IPI (R\$) da venda.

Campo N° 13

PIS

Observação: Informar o valor total do PIS (R\$) da venda.

Campo N° 14

COFINS

Observação: Informar o valor total da COFINS (R\$) da venda.

Campo N° 15

ICMS

Observação: Informar o valor total do ICMS (R\$) da venda.

Campo N° 16

Descontos e Abatimentos

Observação: Informar o valor total (R\$) de eventuais descontos e abatimentos concedidos após a emissão da nota fiscal de venda.

Complementação: Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar, em sendo o caso, metodologia e memória de cálculo.

Campo N° 17

Frete s/Venda

Observação: Informar o valor total (R\$) do frete interno incorrido na venda.

Complementação: Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar, em sendo o caso, metodologia e memória de cálculo.

Campo N° 18

Seguro s/Venda

Observação: Informar o valor total (R\$) do seguro interno incorrido na venda.

Complementação: Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar, em sendo o caso, metodologia e memória de cálculo.

Campo N° 19	Despesas Diretas de Vendas
Observação:	Informar o valor total (R\$) de eventuais outras despesas diretas incorridas na venda da mercadoria.
Complementação:	Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar, em sendo o caso, metodologia e memória de cálculo, bem como planilha com as contas contábeis identificadas com tais valores.
Campo N° 20	Despesas Indiretas de Vendas
Observação:	Informar o valor total (R\$) das despesas indiretas incorridas pela empresa.
Complementação:	Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar metodologia e memória de cálculo, bem como planilha com as contas contábeis identificadas com tais valores.
Campo N° 21	Despesas Gerais e Administrativas
Observação:	Informar o valor total (R\$) das despesas gerais e administrativas incorridas pela empresa.
Complementação:	Informar como tais valores foram obtidos no sistema contábil da empresa. Apresentar metodologia e memória de cálculo, bem como planilha com as contas contábeis identificadas com tais valores.
Campo N° 22	Custo de Manutenção de Estoques
Observação:	Informar o valor total (R\$) do custo de oportunidade para manter estoques para venda calculado com base no custo real de tomada de empréstimos de curto prazo efetuado pela empresa. Caso a empresa não tenha tomado empréstimos de curto prazo no período de revisão, utilizar a taxa publicada de um banco comercial para empréstimos de curto prazo.
Complementação:	descrever como o produto similar é estocado antes da venda e fornecer o período médio de tempo do estoque até a venda ao cliente. O custo informado deve ser baseado no período entre a data em entrada em estoque até a data de embarque para o cliente. Indicar a fonte utilizada para taxas de juros de curto prazo no cálculo.
Campo N° 23	Custo Financeiro
Observação:	informar o valor total (R\$) do custo de oportunidade financeiro da venda com base no custo real de tomada de empréstimos de curto prazo efetuado pela empresa. Caso a empresa não tenha tomado empréstimos de curto prazo no período de revisão, utilizar a taxa de um banco comercial para empréstimos de curto prazo para o período correspondente à data da venda. Esse valor deverá ser calculado e informado na base de transação a transação, utilizando o número de dias entre a data de embarque para o cliente e a data de recebimento do pagamento. Se a data do pagamento efetivo não estiver disponível no sistema contábil da empresa, poderá ser calculada com base no prazo médio de recebimento de suas contas.
Complementação:	fornecer a fórmula utilizada para esse cálculo e uma planilha especificando como a taxa média de juros de curto prazo foi calculada. Informar a fonte das taxas de juros de curto prazo utilizadas nos cálculos e apresentar documentação pertinente.

APÊNDICE I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

PARTE INTERESSADA:

REPRESENTANTE LEGAL:

CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):

Certifico a veracidade das informações contidas neste questionário e estou ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação **in loco** pela SDCOM.

Autorizo a SDCOM a utilizar as informações apresentadas neste questionário.

Estou ciente de que as informações apresentadas em caráter confidencial, desde que fundamentadas, serão tratadas como tal e não serão reveladas sem autorização expressa da parte que represento, observadas as disposições legais pertinentes.

Local e data

Assinatura do representante legal
Nome legível do representante legal
Cargo do representante legal